

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente			1.2 C.N.P.J.		
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE DE TAQUARI			87.380.143.0001/54		
1.3 Endereço:					
Rua Adroaldo Mesquita da Costa. 244					
Bairro: Leo Alvim Faller					
1.4 Cidade		1.5 U.F.	1.6 C.E.P.		1.7 DDD/Telefone
Taquari		RS	95860-000		(51)3653-1111
1.8 Conta Corrente		1.9 Banco		1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
0601743804		Banrisul		0950	Taquari
1.12 Conta Corrente		1.13 Banco		1.14 Agência	1.15 Praça de Pagamento
7472-1		Brasil		0671-8	Taquari
1.16 Nome do Responsável					1.17 C.P.F.
a Maria Porn Lautert					891.399.840-87
1.18 C.I./Órgão Expedidor		1.19 Cargo			1.20 Telefone
10712637525 SSP-RS		Presidente			(51)998992057
1.21 Endereço					1.22 C.E.P.
Rua São Jerônimo, 275					95860-000
Bairro: Rincão São José					
1.23 Home Page:			1.24 e-mail:		
			apaetaquari@gmail.com		

2 OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome		2.2 C.N.P.J./C.P.F.	
ADAMA BRASIL S.A		02.290.510/0004-19	
2.3 Endereço		2.4 C.E.P.	
R. Júlio de Castilho, nº 2085		95860-000	
2.5 Nome		2.6 C.N.P.J./C.P.F.	
DURATEX S.A		97.837.181/0015-42	
2.7 Endereço		2.8 C.E.P.	
Rua: Júlio de Castilho, nº 1787		95860-000	
2.9 Nome		2.10 C.N.P.J./C.P.F.	
COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI/JACUÍ		97.839.922/0020-91	
2.11 Endereço		2.12 C.E.P.	
Rua: Albino Pinto, nº 292		95860-000	

2.13 Nome	2.14 C.N.P.J./C.P.F.
RODOQUIMICA _ Indústria e comércio de transportes e produtos químicos LTDA.	02.368.580.0001-08
2.15 Endereço	2.16 C.E.P.
Rodovia Aleixo Rocha – Km9 - S/N. Pinheiros	95860-000

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto
Aptos: Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência

3.2 Identificação do Objeto
 Atendimento à Pessoas com Deficiência prioritariamente Intelectual e Múltiplas e Transtorno Global do Desenvolvimento nas áreas de Educação e Assistência Social.

3.3 Justificativa da Proposição

A APAE de Taquari trabalha a mais de 40 anos no atendimento as Pessoas com Deficiência, oferecendo um serviço de qualidade com profissionais qualificados e espaço físico adequado às ações que executa. São oferecidos serviços nas áreas da Educação e Assistência Social, dentre os quais destacamos: Educação Especial; Atendimento Educacional Especializado; Serviço Social; Estimulação Precoce; Psicologia; Fonoaudiologia; Fisioterapia; Equoterapia; Ambientoterapia; Grupos terapêuticos – Adultos; Adolescentes; Pais e Funcionários - ; ônibus adaptado com monitor e Equipe de Apoio.

Este projeto destina-se a dotar a APAE de Taquari de maior capacidade de atendimento durante o ano de 2017 e as verbas solicitadas serão utilizadas para pagamento de pessoal, encargos sociais, combustível, gás, serviços de terceiros, manutenção do transporte escolar e alimentação. Estas ações são imprescindíveis para as atividades que a APAE realiza.

O Público Alvo deste projeto são Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas e Transtorno Global do Desenvolvimento entre 0 e 60 anos de Idade.

Considerando o acumulado histórico da APAE no trato das Pessoas com Deficiência e o já bom relacionamento da APAE com a Municipalidade em projetos anteriores, faz-se não apenas bom, mas necessário que estas ações sejam cada vez mais fortalecidas.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
01/01/2017	21/12/2017	15/03/2017	31/12/2017

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/ Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
		Atender crianças, adolescentes e adultos com deficiência de zero a sessenta anos, das 07:30min. às 17:00horas	Crianças/adolescentes e adultos	80	01/01/2017	21/12/2017
		Transporte escolar				

	Acolhida/recepção do turno manhã				
	Café da manhã				
	Atividades Pedagógicas				
	Atividades Terapêuticas				
	Atividades recreativas				
	Almoço				
	Transporte Escolar				
	Acolhida/recepção do turno da tarde				
	Atividades pedagógicas				
	Atividades terapêuticas				
	Atividades recreativas				
	Lanche da tarde				
	Encerramento das atividades e devolução no transporte escolar.				

5 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6.1 nº meta	5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas
80	Atendimento de no mínimo 80 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e transtorno global do desenvolvimento nas áreas de educação especial, atendimento educacional especializado, serviço social, estimulação precoce, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, equoterapia, ambientoterapia, grupo terapêutico de adolescentes, adultos, pais e funcionários, alimentação e transporte e assistência médica, apresentando relatório comprovando o recebimento e atendimento das pessoas com deficiência.

6 PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1 RECEITAS

Descrição	Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Contribuição Empresas		22.000,00	
Contribuição de associados		46.000,00	
Promoções e eventos		37.706,49	
Parceria com Prefeitura de Tabai		15.000,00	
Parceria com Governo Estado- FUNDEB		109.495,20	
Parceria com Prefeitura de Taquari	90.433,60		

TOTAL RECEITAS	320.635,29
-----------------------------	------------

6.2 DESPESAS

Despesas Correntes		Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Item despesa	Especificação			
1	FGTS, INSS e Honorários.		77.769,47	77.769,47
2	Gêneros alimentícios e Materiais de limpeza/higiene		4.295,36	4.295,36
3	Salários dos Funcionários		205.110,24	205.110,24
4	Serviços de terceiros, pessoa jurídica (água, energia, telefone, internet entre outros).		23.079,38	23.079,38
5	Material de Consumo (expediente, gás, combustíveis, entre outros).		10.380,84	10.380,84
Total Despesas Correntes (I).....			320.635,29	320.635,29
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação			
Total Despesa Capital (II).....				
TOTAL DESPESAS III = (I+II).....				

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos concedente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
			2.043,36	2.043,36	2.043,36	2.043,36	2.043,36
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
			12.043,36	12.043,36	12.043,36	12.043,36	12.043,36
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
			19.183,47	19.183,47	19.183,47	19.183,47	19.183,47
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
			19.183,47	19.183,48	19.183,48	19.183,48	19.183,48

8 CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: Prédio de alvenaria com 540 m com 6 salas de aula, 5 salas de atendimento, secretaria e sala de direção, 6 banheiros adaptados, refeitório e cozinha e 1 prédio misto com 87 m com 3 salas de atendimento e banheiro adaptado,(todos os acessos são cobertos e com corrimões), amplo pátio cercado, gramado com quadra de esporte e praça de brinquedos, avaliados em R\$ 370.664,97 (12) mês (12) período parceria.

Transporte, alimentação, corpo técnico com educadora especial, assistente social, psicóloga, fonoaudióloga e fisioterapeuta, equipe de apoio com monitora, motorista, auxiliar administrativo, serviços gerais e cozinheira, avaliados em R\$ 324.722,01 (12) mês (12) período parceria.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento a entidade deverá preencher os seguintes requisitos, consideradas as exceções para sociedades cooperativas:

Exigências art. 33 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias

- a) ter objetivos em seu estatuto sócia l voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- b) ter previsto no estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- c) manter contabilidade regular com observância aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade;
- d) ter 1 (um) ano de existência com cadastro CNPJ ativo.
- e) ter experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- f) evidenciar instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e cumprimentos das metas estabelecidas.

Exigências art. 34 Lei 13.019 e alterações – Parcerias Voluntárias

- g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;
- h) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
- i) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- j) apresentar relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- k) apresentar cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

Exigências art. 39 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias

- l) apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014

Exigências art. 5º Lei Municipal 3.629/2005 e alterações

- a) Cartão CNPJ

- d) RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- e) Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- f) Cadastro atualizado junto ao Município;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com este órgão;
- h) Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- i) Requerimento Padrão (Anexo I) e Plano de Trabalho (Anexo II), devidamente preenchidos.

Exigências Lei 11.494/2007 – repasses Fundeb

I – Declaração de fornecimento de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos;

II – Comprovação através do estatuto social e/ou declaração de finalidade não lucrativa e aplicação de seus excedentes financeiros em educação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1o, 3o e 4o do art. 8º da Lei 11.494/2007

III – Comprovação através do estatuto social da a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional com atuação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1o, 3o e 4o do art. 8º da Lei 11.494/2007 ou ao poder público no caso do encerramento de suas atividades;

IV – Documento expedido pelo Conselho municipal de educação de que atender a padrões mínimos de qualidade definidos por este órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, bem como possui aprovados seus projetos pedagógicos;

V – Apresentação do Certificado do Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão equivalente, na forma do regulamento.

Taquari, 03 de abril de 2017.


Tania Maria Porn Lautert

CPF: 891.399.840-87